



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

## Interpelação Escrita

### Há que dar atenção à situação da procura de serviços de creches em Macau

Nos últimos meses, muitas creches divulgaram os resultados do sorteio inerente ao preenchimento de vagas disponíveis e, claro, uns encarregados de educação ficaram alegres, enquanto outros ficaram tristes. Muitos encarregados de educação queixam-se de que este sorteio é mais difícil do que vencer na lotaria *Mark Six*. Segundo informações recentes do Instituto de Acção Social, iam ser disponibilizadas em Macau mais de 10 mil vagas para creches (incluindo as vagas das creches privadas)<sup>1</sup>, entretanto, muitos encarregados de educação apontaram que a questão da falta de vagas não tinha sido resolvida, e que a procura continua a ser muito maior do que a oferta. Quanto às creches localizadas em bairros antigos ou em zonas densamente povoadas, o rácio é de mais de 30 candidatos/vaga.

Em relação à implementação da modalidade de vagas a meio tempo, até hoje, muitos encarregados de educação não param de questionar se haverá lugar a uma distribuição inadequada dos recursos respeitantes à definição de vagas de creches a tempo inteiro e a meio tempo. Actualmente, as vagas a tempo inteiro nas creches não conseguem

---

<sup>1</sup> “As mais de 10 mil vagas de creches existentes em Macau podem satisfazer as necessidades de crianças até 2 anos de idade”, *Today Macau Daily News*, 12 de Março de 2017.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

satisfazer as necessidades reais, por seu turno, sobram sempre vagas a meio tempo nas creches localizadas em determinadas zonas. Para as famílias em que ambos os elementos do casal trabalham, o insucesso no sorteio para acesso a vagas de creche a tempo inteiro resulta ou na desistência do trabalho por um elemento do casal, ou no acesso a creches privadas a custo mais elevado. Isto vai contra a política amiga da família preconizada pelo Governo. Ademais, cerca de 7000 bebés nascem em Macau anualmente, o que implica que as vagas actualmente disponibilizadas não conseguem satisfazer as necessidades das crianças com idade inferior a 3 anos.

Segundo afirmações do Governo, as crianças com idade inferior a 2 anos deverão ser tratadas individualmente pelas próprias famílias, dado que esta é a melhor opção<sup>2</sup>. Entretanto, na realidade é impossível pôr em prática esta proposta, tendo em conta a situação familiar e o ambiente em local de trabalho em Macau. Atendendo à crescente elevação do custo de vida, ambos os pais têm de trabalhar para que possam proporcionar aos seus filhos uma vida melhor no futuro, incluindo o seu ensino. A par disso, como, em Macau, a qualidade das empregadas domésticas varia, os pais não confiam nelas para cuidarem sozinhas das suas crianças. Pelo exposto, solicito ao Governo que aumente nas creches as vagas a tempo inteiro para crianças de diferentes faixas etárias, com vista a resolver a questão da impossibilidade de cuidar dos filhos, uma vez que os pais têm de trabalhar. Com base nos dados actuais, incluindo a situação demográfica e ainda os serviços sociais e

---

<sup>2</sup> Resposta à interpelação escrita da Deputada Wong Kit Cheng, [http://www.al.gov.mo/interpelacao/05/2016/16-0368p\\_16-0245.pdf](http://www.al.gov.mo/interpelacao/05/2016/16-0368p_16-0245.pdf)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

as instalações complementares de transporte em diversas zonas, o Governo deve proceder a uma análise científica em prol do planeamento das vagas necessárias.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo informações do Governo, este vai proceder, com base nos resultados de investigação sobre a procura dos serviços de creches e nos estudos inerentes à definição de políticas, a um plano quinquenal (2018-2022) sobre os serviços de creches, e ao desenvolvimento de trabalhos preparatórios de acompanhamento<sup>3</sup>. Qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Com base no relatório dos referidos estudos, como é que o Governo vai assegurar um aumento e uma distribuição mais razoável de vagas de creches em diversas zonas, com vista a resolver a questão da dificuldade do acesso a creches?
2. De acordo com os dados estatísticos, entre 2015 e o primeiro trimestre de 2017 nasceram 15 mil bebés<sup>4</sup>, o que implica que as actuais 10 mil vagas de creches não servem, aparentemente, para satisfazer as necessidades dos diferentes encarregados de educação. A mesma situação de falta de vagas de creches vai acontecer no próximo ano. Pelo exposto, o Governo deve aumentar, constantemente, as vagas a tempo inteiro nas creches, a par de ajustar a proporção de vagas destinadas às crianças de diferentes faixas etárias, com vista a dar resposta às suas necessidades. Vai o

<sup>3</sup> “A investigação sobre a situação actual de mulheres e crianças contribui para a definição de políticas e serviços adequados”, Jornal “Ou Mun”, página A2, 1 de Dezembro de 2016.

<sup>4</sup> Dados disponibilizados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Governo fazer isto?

3. Já em 2015 o Governo revelou que ia aumentar as vagas das creches em Macau, para que estas atingissem as 10 mil. Todavia, conforme os dados disponibilizados na página electrónica do Instituto de Acção Social, no âmbito dos serviços de creches, a totalidade de vagas, incluindo as vagas de serviços de creches subsidiados e as de serviços de creches não subsidiados, não ultrapassa as 9 mil (abrangendo as vagas para crianças de diferentes faixas etárias disponibilizadas a tempo inteiro e a meio tempo), o que fica muito aquém das 10 mil vagas prometidas pelo Governo. Qual é a situação real quanto ao número de vagas disponibilizadas e à sua distribuição? No tocante às crianças que precisam de serviços de creches mas não foram devidamente admitidas, de que medidas dispõe o Governo para as ajudar?

26 de Maio de 2017

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,**

**Wong Kit Cheng**